



C.M.V.
Proc. Nº 1057/17
Fls. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 600/2017

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Recolhimento de lixo e entulho despejados em local impróprio na Rua Angelo Barbisan nós números 28 e 51, Bairro Jd. Maracanã.

Justificativa: Moradores da Rua Angelo Barbisan, trouxeram ao conhecimento do Vereador, que existe muito lixo sendo despejado em local inapropriado, de forma que o descartê irregular torna o ambiente favorável para proliferação de animais indesejados, tais como ratos, baratas, escorpiões e mosquitos.

Indicação: Diante dos fatos expostos e das imagens anexada a esta indicação, requer que seja realizada a limpeza do local, com a instalação de placas de regulamentação com a finalidade de informar sobre a proibição de descarte irregular de lixo e entulho.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 15 de março de 2017


ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT

1049/2017



